PORTARIA Nº 388/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Re-ratificação de portaria,
e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Re-Ratificar a Portaria de nº **296/22** de 22 de setembro de 2022 a qual "Retifica portaria, e contém outras providencias", ao senhor ERICK SOARES DE QUEIROZ.

Parágrafo Único - Onde se lê: Conceder férias ao servidor **ERICK SOARES DE QUEIROZ,** lotado no cargo de Chefe da Controladoria Geral da Câmara Municipal, de provimento comissionado, sendo 15 (quinze) dias no período de 15 a 29 de dezembro de 2022, relativas ao exercício 2021/2022.

Leia-se: Conceder férias ao servidor **ERICK SOARES DE QUEIROZ,** lotado no cargo de Chefe da Controladoria Geral da Câmara Municipal, de provimento comissionado, sendo 15 (quinze) dias no período de 01 a 15 de fevereiro de 2023, relativas ao exercício 2021/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente